



Pirassununga, 25 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 379/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º Designar, a partir de 24 de junho de 2014, o servidor YURI MARTINS FONTOURA, portador do RG nº 49.957.024-8 e CPF nº 389.098.268-94 para acumular as atribuições do emprego permanente de Agente de Contratação Legislativo de que trata a Resolução 248 de 05 de julho de 2023, até que se promova a contratação de servidor para o cargo por meio de Concurso Público. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 24 de junho de 2024. **Vitor Naressi Netto-Presidente. Carlos Luiz de Deus-1º Secretário, Wellington Luis Cintra de Oliveira-2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATO DA MESA Nº 380/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º Exonerar a pedido, a partir de 24 de junho de 2024, o Senhor MURILLO THOMÉ DE FALCO, ocupante do emprego permanente de Assistente Legislativo Secretaria. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 24 de junho de 2024. **Vitor Naressi Netto-Presidente. Carlos Luiz de Deus-1º Secretário, Wellington Luis Cintra de Oliveira-2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 3045/2024. Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015 e Emenda Impositiva nº 137/2023. Termo de Fomento nº 06/2024. Órgão Público: Prefeitura Municipal

de Pirassununga/SP. Entidade: Sociedade União de Proteção ao Animal e ao Meio Ambiente – Ong Todo Bicho. Objeto: auxílio financeiro para aquisição de ração para alimentar os 45 (quarenta e cinco) animais que hoje estão custodiados pela entidade. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que deverá ser pago em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será contado a partir de 05/07/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 22 de junho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 20/24. Processo Administrativo: 2958/24. Pregão Eletrônico: 18/24. Objeto: contratação de serviços de buffet self service e fornecimento de água mineral. Proponentes: 07. Gestor do Contrato: Roger Augusti Brandão. Cargo: Almojarife. Contrato nº 53/24. Contratada: 50.062.873 JOÃO VITOR DOS SANTOS. Valor: R\$ 49.074,00 (quarenta e nove mil setenta e quatro reais). Assinatura: 24/06/2024. Vigência: 06 (seis) meses para o serviço de buffet e 12 (doze) meses para o fornecimento de água mineral. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

EDITAL

Edital: 26/24. Processo Administrativo: 3494/24. Concorrência: 03/24. Objeto: contratação de empresa para construção de campo de futebol society, no bairro Santa Fé. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 26 de junho de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 26 de junho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2024. Pirassununga, 25 de junho de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

Processo Administrativo: 1178/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 36/2022, Lei nº 8.666/1993. **Termo Aditivo nº 108/24. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 32/22. Contratada:** DF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **Realinhamento:** fica realinhado o presente contrato em R\$ 48.307,34 (quarenta e oito mil, trezentos e sete reais e trinta e quatro), correspondente a 9,77%. **Assinatura:** 12506/2024. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada de "monitores de transporte escolar", para a rede municipal e estadual do município de Pirassununga/SP.. Cicero Justino da Silva – Prefeito Municipal.

Pirassununga, 25 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2942/2024
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no dia 25 de junho de 2024, às 8h30, a Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria nº 357, de 21 de maio de 2024, publicada na mesma data na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP, órgão colegiado que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexistência, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Credenciamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexistência e celebração de termos de parcerias com a educação – Lei Federal 13.019/2014, substituída pela 13.204/15, de entidades no âmbito da administração pública municipal e as Organizações da Sociedade Civil. Estiveram reunidos os seguintes membros: Srª Stella Silvia Dias de Oliveira (Presidente) e membros, Srª Vanessa Andreazzi e Sr. Milton José Covre.

A presidente, Srª Stella Silvia Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 13.019.2014 e alterações posteriores, considerando que o Edital de Credenciamento nº 02/2024, tem por objetivo o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), regularmente constituídas e que estejam realizando ações de atendimento às crianças em idade de creche, primeira etapa da educação básica, a fim de torná-las aptas a participar de avaliação, para possíveis e futuras parcerias para que, em regime de mútua cooperação com o Poder Executivo (prefeitura Municipal de Pirassununga), contribuam para realização de atividades de relevante interesse público e recíproco na área de Educação, de modo a atender a exigência do Inciso VI, do art 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, os quais fazem parte do protocolo 2942/2024.

Considerando a supremacia da administração pública na condução e encerramento dos procedimentos de credenciamentos de entidades, para formalização de parcerias com a PMP junto ao Terceiro Setor, tramitantes em sua instância, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas da Lei Federal 13.019/2014 e considerando o arrolado contido no Edital de Credenciamento nº 002/2024, ocorrido em sessão pública, no dia 14/06/2024 pela presidente e membros

desta Comissão, a qual declarou **INABILITADA** a **OSC ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO POVO, CNPJ Nº 04.713.040/0001-31** para o certame em epígrafe e todos os seus atos.

Considerando que a **OSC ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO POVO, CNPJ Nº 04.713.040/0001-31**, na data prevista **NÃO PROTOCOLOU INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**, conforme ANEXO I – Cronograma Resumido.

DECIDE. Tendo em vista como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, que a **OSC ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO POVO, CNPJ Nº 04.713.040/0001-31**, está **INABILITADA**, para o Edital de Credenciamento nº 02/2024, nos termos da Lei que rege a espécie.

Publique-se.

Pirassununga/SP, 25 de junho de 2024 – 9h22

STELLA SILVIA DIAS DE OLIVEIRA - Presidente
VANESSA ANDREAZZI - Membro
MILTON JOSÉ COVRE - Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024-SME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2942/2024**

Retomada dos trabalhos, reuniu-se novamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no dia 25 de junho de 2024, às 10h15, a Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria nº 357, de 21 de maio de 2024, publicada na mesma data na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP, os membros: Srª Stella Silvia Dias de Oliveira (Presidente) e membros, Srª Vanessa Andreazzi e Sr. Milton José Covre.

Considerando que a **OSC ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO POVO, CNPJ Nº 04.713.040/0001-31**, protocolou na data de hoje, às 10h10, na Secretaria Municipal de Educação, Ofício sem número, datado de 27 de maio de 2024, juntamente com envelope lacrado, entregue por motoboy, os quais seguem em anexo, **EXTEMPORANEAMENTE** ao prazo de Interposição de Recurso, motivo pelo qual deixam de ser analisados por esta Comissão de Seleção.

Tendo em vista como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, que a **OSC ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO POVO, CNPJ Nº 04.713.040/0001-31**, está **INABILITADA**, para o Edital de Credenciamento nº 02/2024, nos termos da Lei que rege a espécie, **ficando assim RATIFICADA a DECISÃO**.

Publique-se.

Pirassununga/SP, 25 de junho de 2024 – 10h38

Pirassununga, 25 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

STELLA SILVIA DIAS DE OLIVEIRA - Presidente
VANESSA ANDREAZZI - Membro
MILTON JOSÉ COVRE - Membro

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3191/2024 Data de Protocolo: 21/05/2024 CEVS: 353930101-106-000002-1-3 Data de Validade: 17/06/2025 Razão Social: DECIO GERALDINI & FILHO LTDA CNPJ/CPF: 74.641.028/0001-44 Endereço: Rua NITEROI, 4911 VILA BELMIRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-517 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN CRISTIANO GERALDINI CPF: 26348406830 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 18 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 02178/2024 Data de Protocolo: 04/04/2024 CEVS: 353930101-864-000336-1-8 Data de Validade: 05/06/2025 Razão Social: AMOR SAUDE PIRASSUNUNGA LTDA CNPJ/CPF: 37.591.643/0001-67 Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS NORTE, 451 Jardim Elite Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO LANZA BARBOSA CPF: 09282501647 Resp. Técnico: GUSTAVO CHAGAS MOREIRA CPF: 49103773876 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:59223 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 18 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1786/2024 Data de Protocolo: 20/03/2024 CEVS: 353930101-863-000083-1-1 Data de Validade: 17/06/2025 Razão Social: ERIK ALESSANDRO PEDRO CNPJ/CPF: 15484312817 Endereço: AVENIDA PAINGUÁS, 1612 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-059 UF: SP Resp. LEGAL: ERIK ALESSANDRO PEDRO CPF: 15484312817 Resp. Técnico: ERIK ALESSANDRO

PEDRO CPF: 15484312817 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93257 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 18 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1783/2024 Data de Protocolo: 20/03/2024 CEVS: 353930101-863-000369-1-9 Data de Validade: 17/06/2025 Razão Social: CLINICA DE OLHOS DR. ERIK ALESSANDRO PEDRO LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.615.176/0001-22 Endereço: AVENIDA PAINGUÁS, 1612 JARDIM ROSIM Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-059 UF: SP Resp. LEGAL: ERIK ALESSANDRO PEDRO CPF: 15484312817 Resp. Técnico: ERIK ALESSANDRO PEDRO CPF: 15484312817 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93257 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 18 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2501/2024 Data de Protocolo: 12/04/2024 CEVS: 353930101-863-000492-1-2 Data de Validade: 20/06/2025 Razão Social: CENTRO DE NEUROLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ/CPF: 12.013.305/0001-17 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 1947 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO JOSÉ DE ALENCAR CPF: 27468916896 Resp. Técnico: MAURICIO JOSÉ DE ALENCAR CPF: 27468916896 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109548-D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 21 de Junho de 2024.

Pirassununga, 25 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3418/2024 Data de Protocolo: 04/06/2024 CEVS: 353930101-477-000041-1-1 Data de Validade: 20/06/2025 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 184 CNPJ/CPF: 61.585.865/0874-19 Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 463 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13650-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANA FLAVIA FRANCO DA CRUZ CPF: 4199953827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88.916 UF:SP Resp. Técnico: DÉBORA OLIVEIRA DE JESUS CPF: 40687034850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:102304 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 25 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3334/2024 Data de Protocolo: 28/05/2024 CEVS: 353930101-863-000354-1-6 Data de Validade: 21/06/2025 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ/CPF: 54.851.977/0001-41 Endereço: AVENIDA CAPITAL ANTONIO JOAQUIM MENDES, 661 JARDIM CARLOS GOMES Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-030 UF: SP Resp. LEGAL: MOACYR FONSECA JÚNIOR CPF: 04105966804 Resp. Técnico: PAULO EDUARDO ROZIM DE ANDRADE CPF: 12340681847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54161 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 25 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3238/2024 Data de Protocolo: 22/05/2024 CEVS: 353930101-325-000020-1-1 Data de Validade: 21/06/2025 Razão Social: IMODONTO INDÚSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 21.738.250/0001-01 Endereço: Rua URBANO RABELLO, 572 VILA NOVA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-302 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE LANSONI CPF:

02782577808 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 25 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3237/2024 Data de Protocolo: 22/05/2024 CEVS: 353930101-521-000030-1-8 Data de Validade: 21/06/2025 Razão Social: IMODONTO INDÚSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 21.738.250/0001-01 Endereço: Rua URBANO RABELLO, 572 VILA NOVA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-302 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE LANSONI CPF: 02782577808 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 25 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3236/2024 Data de Protocolo: 22/05/2024 CEVS: 353930101-464-000066-1-0 Data de Validade: 21/06/2025 Razão Social: IMODONTO INDÚSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 21.738.250/0001-01 Endereço: Rua URBANO RABELLO, 572 VILA NOVA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-302 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO JOSE LANSONI CPF: 02782577808 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 25 de Junho de 2024.

Pirassununga, 25 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3204/2024 Data de Protocolo: 21/05/2024 CEVS: 353930101-562-000051-1-8 Data de Validade: 20/06/2025 Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/2049-90 Endereço: Rua LAURA ANTONIA DOLPHINI BALDIN - PNG 349, 1151 ANEXO RESTAURANTE TABOÃO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-620 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: FLAVIA GIOVANINI DOS SANTOS CPF: 41329871839 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:56595 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 25 de Junho de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3333/2024 Data de Protocolo: 28/05/2024 CEVS: 353930101-863-000450-1-2 Data de Validade: 23/06/2025 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ/CPF: 54.851.977/0001-41 Endereço: Avenida CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM MENDES, 661 JARDIM CARLOS GOMES Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-030 UF: SP Resp. LEGAL: MOACYR FONSECA JÚNIOR CPF: 04105966804 Resp. Técnico: VALÉRIA MARIA PALAVERI RAMOS CPF: 12361808870 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78894 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 25 de Junho de 2024.

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de Auto de Infração – Nº J 102/2024 PROCESSO: 1441/2024 de 21/06/2024, expedido contra **LUCILIA CATHARINA ELIAS** CPF: 284.935.168-72, residente à Rua: Orlando Tuckmantel nº 1543 Jardim Cidade Nova Cep: 13633-602 Pirassununga / SP. Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e

outros (**Obs. Terreno em área residencial Quadra: D Lote: 008 na Rua: Prol da Rua Mario Ferrarezzi S/N Jardim Residencial San Martinho Cep: 13636-190 Pirassununga-SP**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público: Lavratura de Auto de Infração – Nº J 103/2024 PROCESSO: 3639/2024 de 21/06/2024, expedido contra **SAMIR SILEM PEREIRA** CPF: 176.620.978-54, Residente à Rua: E 41 nº 19 Vila dos Cabos e Taifeiros A. F. A. Cep: 13643-102 Pirassununga / SP. Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno em área residencial Quadra: X Lote: 035 na Rua: Oswaldo Tuckmantel nº 1465 Terrazul BA Cep: 13638-438 Pirassununga-SP**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.663, DE 25 DE JUNHO DE 2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e a vista dos autos do processo eletrônico nº 5.324, de 28 de setembro de 2023; e

Considerando que em 18 de setembro de 2023, a residência situada na Avenida José Pozzi, nº 1823 - Vila Guilhermina, veio a incendiar-se por completo, deixando uma família desabrigada, após perder todos os seus bens móveis;

Considerando que a partir do sinistro, a família entrou para o grupo socialmente vulnerável, e não dispõe de recursos suficientes para resistir às dificuldades de ordem social e econômica;



Pirassununga, 25 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

Considerando que a família é representada pela Sra. Eliene da Silva Gomes, solteira, auxiliar de limpeza, 31 anos, mãe de 4 (quatro) filhos (menores de 18 anos) que residiam com ela no endereço supracitado, considerando que também residiam no local o sobrinho com sua esposa e dois filhos, totalizando, 9 (nove) membros familiares;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso a Sra. Eliene da Silva Gomes, portadora do RG nº 65.147.486-3 - SSP/SP e CPF nº 108.748.934-29, de um imóvel situado na Rua Santa Catarina, nº 3734 - Vila Brasil.

Parágrafo único. A presente permissão de uso é feita em caráter precário, gratuito, intransferível e por prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 443/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 354, de 17 de maio de 2024, que nomeou a servidora municipal Joyce Antunes Modenese, RG nº 34.323.132-3 - SSP/SP e CPF nº 340.719.398-00, para o emprego em comissão de Secretária Municipal de Turismo.

Art. 2º Transferir, a partir de 26 de junho do fluente ano, a servidora municipal Joyce Antunes Modenese, RG nº 34.323.132-3 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 444/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e em face ao constante na Comunicação Interna nº 034/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 24 de junho a 3 de julho do fluente ano, a servidora municipal Damaris Rodrigues da Cunha, RG nº 42.713.179-0 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretária Municipal de Segurança Pública, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Carlos Eduardo Alves de Souza, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 445/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 029/2024, do Departamento de Auditoria Fiscal Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 15 a 29 de julho do fluente ano, o servidor Alexandre Augusto de Miranda Pagoto, RG nº 11.215.221-1 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal Tributária, tendo em vista as férias concedidas à Sra. Paula Regina Scatolin dos Santos Pereira, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

Pirassununga, 25 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

PORTARIA Nº 446/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 13/2024, do Setor de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 10 a 24 de julho do fluente ano, o servidor municipal Rodrigo Santos da Silva, RG nº 47.051.317-2 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente de Encarregado de Setor - Patrimônio, tendo em vista as férias concedidas ao Sr.

Carlos Henrique Benevenuto, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

F I M D A E D I Ç Ã O